



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, quinta-feira, 21 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 949 | Página 1 de 2

ATOS ADMINISTRATIVOS

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

EDITAL 01/2024

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES ESTÁVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE.

Em atendimento à Portaria 03/2023, em especial ao item 1.3 do regulamento do processo de avaliação de desempenho, a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste divulga os prazos e as quantidades de progressões, referente ao processo de avaliação do período de 01/04/2023 a 31/03/2024.

1. DOS PRAZOS

Evento	Prazo
Entrega de formulários de avaliação às chefias	01/04/2024
Devolução dos formulários de avaliação ao Setor de Recursos Humanos	10/04/2024
Entrega de certificados (original e cópia) ao setor de Recursos Humanos	Até 10/04/2024
Análise dos certificados (Comissão de Gestão de Carreiras e Diretoria Administrativo-Financeira)	19/04/2024

Divulgação da listagem inicial de habilitados	25/04/2024
Apresentação de recursos	30/04/2024 A 10/05/2024
Respostas aos recursos	Até 05 dias úteis
Divulgação da listagem final após recursos	20/05/2024

1.1 - Serão aceitos certificados de cursos concluídos no período de 01.03.2019 a 29.02.2024;

1.2 - Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido;

1.3 - As datas constantes neste Edital poderão ser alteradas, conforme necessidade, com ampla divulgação aos interessados.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DE PROGRESSÕES

TOTAL DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS (*)	100%	74
PROGRESSÃO VERTICAL	5%	4
PROGRESSÃO HORIZONTAL	20%	14
PROGRESSÃO VERTICAL + PROGRESSÃO HORIZONTAL		18



Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Santa Bárbara d'Oeste, quinta-feira, 21 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 949 | Página 2 de 2

FUNCIONÁRIOS ESTÁVEIS (*)		PROGRESSÕES POR GRUPO
GRUPO A	14	5
GRUPO B	21	7
GRUPO C	8	3
GRUPO D	7	2
GRUPO E	4	1
Total	54	18

(*) Conforme a Resolução nº.01/2024 – Anexo 1, considerando os cargos extintos na vacância.

(**) Considerando funcionários efetivos com possibilidade de progressão funcional na carreira.

Santa Bárbara d'Oeste, 21 de março de 2024.

PAULO CÉSAR AOYAGUI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

HENRIQUE CESAR DEMARCHI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 35/2024

Concede adicional de escolaridade – AE a servidor efetivo.

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, com

fundamento na Resolução nº 01/2024 e Processo Administrativo nº 1676/2024 de 11/03/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora efetiva MARÍLIA LUPIFIERIS CARNEIRO o adicional de escolaridade – AE, previsto no artigo 24, inciso II, da Resolução nº 01/2024, por ser titular de graduação em nível superior, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o salário base de seu emprego público.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente ato correrão por conta da dotação orçamentária específica, prevista em orçamento, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 11/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de março de 2024.

PAULO CESAR MONARO
Presidente

CELSO ÁVILA
Vice-Presidente

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
1º Secretário

REINALDO CASIMIRO
2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
Diretor Legislativo